



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

LEI 1.265/2018
De 13 de dezembro de 2018

CERTIFICO QUE
O Documento de N° L. 1265/18
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/12/18
Assassináveis

"Altera lei municipal 1.261/2018 e dá outras providências"

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei 050/2018, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o ART 5º da Lei Municipal 1.261/2018

Onde lia-se:

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2018.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Mauricio de Toledo Colvero
Secretario de Administração e
Planejamento